

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 059/2022 – EMPREL

**ANÁLISE DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE
COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA - OFÍCIO Nº 55/2022 – GGTI/SEPMAD/SESAU**

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 059/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 055/2022-SEPMAD – Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 055/2022 para análise e parecer técnico sobre o Termo de referência para contratação do empresa para fornecimento de aplicativo para pesquisa e comparação de preços em Atas de registros de preços e Licitações praticados pelos órgãos da Administração Pública, conforme Instrução Normativa nº 73/2020, para utilização pela Secretaria de Saúde do Recife.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Saúde do Recife, através do Ofício Nº 055/2022 da Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, emitido em 05 de Agosto de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital da Secretaria de Saúde, solicita o parecer Técnico da Emprel com relação ao Termo de referencia para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020, o que facilitará tomadas de decisões , auxiliando nos trabalhos do setor responsável, reduzindo a magem de erros que possam prejudicar compras ou competições em certames.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Termo de Referência ora apresentado pela SESAU detalhada os principais componentes:

- a) Pesquisa de preços nos principais portais de compras eletrônicos, compras governamentais, Licitações e Bolsa eletrônica de compras de todo o país;
- b) Atualização diária em relação as fontes pesquisadas, evitando defasagens de preços;
- c) Consultas em mais de 626 sites especializados visando vantagens e conhecimento de preços de mercado amplo;
- d) Facilidades para as áreas técnicas no planejamento e elaboração de processo de licitação, com ganho de tempo, a partir de conhecimentos de características de produtos já licitados e contidos em banco de preços.
- e) Ferramenta de pesquisa de Atas de Registro de Preços – ARP, disponíveis para adesão e com data de registro e validade, e número permitido de participantes não partícipes.

O escopo desta análise englobará a análise técnica das descrições do que se promete oferecer através do acesso a ferramenta indicada através do Termo de Referência em anexo, que é um serviço em nuvem de pesquisa e comparação de preços, atas de registros de preços, banco de preços, referências técnicas para auxílio na formatação de termos de referência a partir de outros editais já publicados, apoio as áreas administrativas, técnicas e jurídicas nas avaliações de serviços e produtos adquiridos por órgãos da administração pública.

Nesta análise, não serão avaliados os aspectos referentes a processos jurídicos e administrativos de contratação, formato do certame por estes fugirem à competência técnica da Emprel.

*O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.*

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Produto

Como já citado neste parecer, o produto a ser contratado oferece vários serviços que vale ressaltar como elemento a ser observado com o olhar técnico a seguir;

- Atualização diária em relação as fontes pesquisadas, evitando defasagens de preços;
- Consultas em mais de 626 sites especializados visando vantagens e conhecimento de preços de mercado amplo;
- Facilidades para as áreas técnicas no planejamento e elaboração de processo de licitação, com ganho de tempo, a partir de conhecimentos de características de produtos já licitados e contidos em banco de preços.
- Ferramenta de pesquisa de Atas de Registro de Preços – ARP, disponíveis para adesão e com data de registro e validade, e número permitido de participantes não participes.
- Controle de acesso de usuários por assinatura;
- Diante da análise das especificações, as justificativas apresentadas mencionam que os itens listados, atendem a expectativa da Secretaria de Saúde, no sentido de oferecer dados que ajudem no planejamento e organização e execução de compras e licitação, facilitando as atividades das áreas envolvidas e reduzindo a possibilidade de erros,
- O acesso a ferramenta será online através de login e senha e a manutenção, atualização e suporte técnico feito pelo próprio fornecedor do produto.

Quanto aos Requisitos Funcionais.

Apesar de não termos tido acesso ao sistema para análise técnica e experimentação, entendemos que a análise das funcionalidades para escolha do mesmo foi alvo da atenção da Área Gestora da contratação, que detém o conhecimento necessário do negócio para desempenhar essa atividade.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Conforme as informações apresentadas no termo de referência, especificam a ferramenta que se deseja contratar, como assinaturas de acesso, sendo um produto entregue como serviço em plataforma digital, online e atualizações diárias, mantendo um nível elevado de informações sobre aquisições , licitações e preços bem atuais.

Quanto a garantia e suporte técnico já especificado no referido termo de referencia está de acordo com a filosofia de trabalhos das áreas envolvidas e responsáveis pelas atividades de licitações, cotações de preços e compras.

ANEXOS

Anexo 1 - Ofício Nº 55/2022 – GGTI/SEPMAD/SESAU

Anexo 2 – Termo de Referência elaborado e assinado em 10 de maio de 2022 (PCR/SS/FMS)

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, estamos de acordo com a aquisição do “BANCO DE PREÇOS”, no que diz respeito a Ferramenta de apoio, pesquisas de ARP’s, consultas e comparações de preços praticados por órgãos da administração pública, avaliados pela equipe de negócios da Secretaria de Saúde, se mostrando eficaz às suas necessidades. Considerando ainda ser uma plataforma online, e que todos os serviços associados de manutenção, atualização de versões e suporte técnicos serão feitos pelo fornecedor, entendemos que o produto está apto para consecução do seu objeto, não havendo em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Recife 25 de agosto de 2022

Alonso José da Silva Filho

Matrícula: 232-1

Analista de Informática

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática